

O PAPEL DO ORIENTADOR EDUCACIONAL COMO MEDIADOR ENTRE PROFESSOR E ALUNO

THE ROLE OF THE EDUCATIONAL ADVISER AS A MEDIATOR BETWEEN TEACHER AND STUDENT

Laura Almeida Corrêa¹

Ane Patrícia de Mira²

RESUMO

O tema do presente artigo é o papel do Orientador Educacional como mediador entre o professor e o aluno para garantia efetiva da aprendizagem. O objetivo é analisar as atribuições do Orientador Educacional como mediador entre o professor e o aluno para garantia efetiva da aprendizagem, tendo por sujeito da pesquisa a Rede Municipal de Educação da cidade de Canoas (RS). A metodologia utilizada foi a técnica da análise de conteúdo segundo Bardin (2016), com coleta de dados em documentos da Secretaria de Educação do Município de Canoas (RS), autores que analisam a gestão e orientação educacional e diário de campo das pesquisadoras. Os resultados apontam distanciamentos e lacunas no que diz respeito às atribuições do Orientador Educacional e sua prática efetiva na escola. Após a pesquisa, consideramos que é necessário um estudo aprofundado sobre a profissão do Orientador Educacional, suas atribuições e atuação efetiva na mediação entre professores e alunos, visando à educação de qualidade.

Palavras-chave: Orientação Educacional; Gestão Escolar; Mediação da aprendizagem.

ABSTRACT

The theme of this article is the role of the Educational Advisor as mediator between the teacher and the student to guarantee effective learning. The objective is to analyze the attributions of the Educational Advisor as mediator between the teacher and the student for the effective guarantee of learning, having as subject of the research in the Municipal Education Network of the City of Canoas (RS). A

¹ Especialista em Orientação Educacional (Faculdade de Educação São Luís). Especialista em Educação Inclusiva (Universidade La Salle); Licenciada em Letras (Unisinos). Professora da Rede Municipal de Ensino de Canoas/RS. E-mail: lacprof@hotmail.com

² Mestra em Educação – Gestão, Políticas Públicas e Educação (Universidade La Salle). Especialista em Coordenação Pedagógica (Faculdades Dom Bosco); Especialista em Educação Especial Inclusiva (Gama Filho/RJ); Especialista em Gramática e Ensino de Língua Portuguesa (UFRGS). Professora da Rede Privada de Ensino das cidades de Porto Alegre e de Canoas. Integrante do Grupo de Pesquisa Gestão Educacional nos Diferentes Contextos (Universidade La Salle), com auxílio financeiro do CNPq. E-mail: ane.mira23@gmail.com

methodology used for the analysis of content according to Bardin (2016), with data collection in documents of the Education Department of the Municipality of Canoas (RS), authors that analyze a management and educational guidance and field diary of the researcher. The results point to distances and gaps with respect to the Educational Advisor assignments and their effective practice in school. After a research, we consider that an in-depth study on a profession of the Educational Advisor, its attributions and effective action in the media in teachers and students is required, aiming at quality education.

Keywords: Educational Orientation; School Management; Mediation of learning.

1 INTRODUÇÃO

Diante das mudanças da sociedade, novas demandas têm surgido, forçando a escola, enquanto instituição de educação formal, a buscar novas alternativas de atendimento a todos, novas formas de educar. A realidade da educação passa por conflitos políticos e sociais. Tomemos a definição que Silva (1995) faz sobre educação moderna:

A educação moderna é a instituição disciplinar por excelência – nos dois sentidos da palavra. A sua natureza disciplinar, isto é, como instituição organizada em torno de disciplinas – no sentido epistemológico – e como instituição encarregada da disciplina – no sentido político – é talvez o traço que a define de forma mais característica e também o seu traço mais permanente e impermeável. Numa perspectiva que questiona uma tal sociedade disciplinar é, obviamente, a sua principal instituição disciplinar que se encontra sob ataque. (SILVA, 1995, p. 251).

Conforme Silva (1995) existe um senso comum na modernidade que atribui à educação a realização de alguns ideais, como progresso social, da ciência e da razão, e da autonomia do sujeito no papel da sua própria educação. Quem se enquadra neste perfil, caracteriza-se como um ser “emancipado, livre, racional”. Enfatiza que as narrativas modernas sobre o mundo e a sociedade tentam classificar e ordenar a interação social, mas essas tentativas acabam por excluir e oprimir.

O autor ainda pondera que a escola está no centro do projeto moderno de sociedade, o qual tem como ideal o senso de justiça e igualdade. É o setor da sociedade que não apenas resume esses princípios, propósitos e impulsos; “é a instituição encarregada de transmiti-los, de torná-los generalizados, de fazer com

que se tornem parte do senso comum e da sensibilidade popular.” (SILVA, 1995, p. 254).

O que não se pode negar é o fato de que a educação é fundamental para o desenvolvimento e socialização do indivíduo, o que também corrobora Charlot (2013). Por educação, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), afirma:

Art.1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1996, p.1).

Repensando a educação, entende-se que as ações sociais precisam ser renovadas e ampliadas conforme as necessidades da sociedade. Dessa forma, não podemos pensar no futuro com as mesmas ideias do passado. Somente com a participação de todos os sujeitos da comunidade escolar, refletindo, de forma decisiva e deliberada, as questões educacionais, podemos tornar realidade o sonho³ de formar cidadãos plenos, sabedores dos seus direitos e deveres e participativos para a melhoria de suas comunidades.

Sabemos que somos diferentes e nos modificamos continuamente, transformando o contexto no qual nos inserimos. Ao pensar no ambiente escolar, percebe-se que esse dinamismo exige uma atuação pedagógica que vise alterar a situação de exclusão e promover a aprendizagem e desenvolvimento de todos os alunos. Nesta perspectiva, perguntamo-nos: para que serve a escola?

Por vivermos em sociedade, podemos definir a escola como um espaço responsável por formar o cidadão, não somente o local para ensinar a ler e a calcular. Muitos educandos chegam às instituições de ensino porque é uma lei no Brasil passar por elas. Mas como ocorrem estas experiências? De que maneira o serviço de orientação educacional interage com aqueles alunos que não se adaptam às normatizações da escola e, conseqüentemente, apresentam problemas em sua formação?

³Segundo Freire (2015), sonho e utopia são o inédito viável, portanto possíveis de serem realizados.

Mesmo com tais indagações, considerando que a educação transforma o indivíduo, podemos pensar que o espaço escolar é um campo fértil para as interações e um ambiente permeado de possibilidades e aprendizagens. Ao observarmos as diretrizes do Plano Municipal de Educação (PME), da cidade de Canoas, RS, a Lei nº 5933, de 22 de junho de 2015, no Art. 2º estabelece:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. (CANOAS, 2015).

A Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, assegurando no Capítulo IV o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. O art. 53 especifica que a educação visa ao desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho, assegurando:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – direito de ser respeitado por seus educadores;
- III – direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV – direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V – acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. (BRASIL, 1990).

Diante desses pressupostos, nossa investigação tem por objetivo analisar as atribuições do Orientador Educacional como mediador entre professor e o aluno para garantia efetiva da aprendizagem. Para isso, realizamos atento estudo dos documentos atinentes à educação, mais especificamente aos da Rede Municipal de Educação da cidade de Canoas (RS). Também, realizamos a revisão da literatura em autores que se debruçam sobre as questões pertinentes à gestão escolar e à

orientação educacional, em constante diálogo com o diário de campo das pesquisadoras. Buscamos, dessa forma, refletir sobre o problema da nossa pesquisa: se as ações do profissional que atua como orientador educacional estão de acordo com uma de suas atribuições, que é garantir a aprendizagem dos alunos.

Para tanto, em um primeiro momento deste trabalho, analisamos as funções do Serviço de Orientação Educacional (SOE). Observamos os fatores que, talvez, impulsionam para o que de fato ocorre na prática, o que está além do discurso teórico, aguçando um olhar com suspeita sobre a situação atual da escola e do papel do orientador dentro dela. Logo após, em um segundo momento, dispomo-nos a analisar o lado possível da orientação educacional, que deve ser aquele que media o caminho da real aprendizagem do aluno, considerando o contexto social e as reais necessidades e expectativas que este faz da escola.

Em *In/exclusão: nas tramas da escola*, Lopes e Dal'Igna (2007) mostram uma realidade, muitas vezes, percebida e vivida somente pelos sujeitos que compõem um ambiente escolar. Nesse sentido, as referidas autoras subsidiam nossa investigação, pois temos como objetivo de estudo a realidade da escola e do orientador educacional, no recorte da escola pública municipal, da cidade de Canoas (RS). Analisamos, portanto, o distanciamento entre o que deveria ser e o que acontece na prática dentro de um ambiente que visa ao bem comum de todos.

A leitura das obras e dos registros no diário de campo da pesquisadora induz a outros questionamentos em relação à dinâmica das escolas: qual é o tempo de aprendizagem que professores oferecem aos alunos? Todos os sujeitos aprendem no mesmo tempo e da mesma forma? Quem estipula o que deve ser ensinado? Como os alunos devem ser avaliados? Por que há um aumento da procura por serviços de apoio pedagógico?

Quanto à metodologia de nosso estudo, realizamos a coleta dos dados em referencial teórico sobre orientação educacional e aprendizagem (LÜCK, 1994; SILVA, 1995; COLL, 2004; MANTOAN, 2011); nas leis da educação, em nível nacional e municipal (LDB, 1996; LME, 2015) e nos registros do diário de campo da pesquisadora. Além disso, buscamos na base de dissertações e teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e na base da *ScientificElectronic Library* (SciELO), estudos já realizados nos últimos anos. Para

isso, utilizamos os descritores: Orientação+Educacional; Mediação+aprendizagem. Essa busca foi realizada entre os meses de junho e outubro, do ano de 2017.

Para a análise dos dados, utilizamos a técnica da análise de conteúdo segundo Bardin (2016). Dessa forma, procedemos à leitura flutuante dos textos iniciais, realizando o estudo da categorização. Assim, nossos achados apontam para três categorias: distanciamento entre teoria e prática na atuação do Orientador Educacional; Orientador Educacional como mediador da aprendizagem; necessidade de o profissional de Orientação Educacional estar em contínuo processo de formação continuada.

2 ANÁLISE DOS DADOS

2.1 O Orientador Educacional

A busca pela formação integral do estudante, a integração de toda a comunidade escolar no processo educacional do sujeito, caracteriza a amplitude do orientador educacional. Consideramos a definição de Martins (1984) para o serviço de Orientação Educacional, no qual se insere o Orientador Educacional:

A Orientação Educacional (OE) é um processo organizado e permanente que existe na escola. Ela busca a formação integral dos educandos (este processo é apreciado em todos os seus aspectos, tido como capaz de aperfeiçoamento e realização), através de conhecimentos científicos e métodos técnicos. A Orientação Educacional é um sistema em que se dá através da relação de ajuda entre Orientador, aluno e demais segmentos da escola; resultado de uma relação entre pessoas, realizada de maneira organizada que acaba por despertar no educando oportunidades para amadurecer, fazer escolhas, se auto conhecer e assumir responsabilidades. (MARTINS, 1984, p. 97).

Valorizar a humanização do sujeito e abrir espaço para sua autonomia são ações fundamentais no processo da educação. Martins (1999) define a importância do professor e traça uma postura adequada para sua função:

O educador é, sem dúvida, o elemento fundamental da comunidade educativa, pois desempenha a missão de formar a alma do educando. Em função disso, não pode limitar-se a um mero transmissor de conhecimento ou a ser apenas alguém que faz da educação um meio de ganhar a vida.

Antes disso, o educador deve irradiar entusiasmo, vibrando com a ação educativa. (MARTINS, 1999, p. 136).

Como percebemos, faz-se necessário existir uma rede de apoio no processo de aprendizagem do sujeito. O Serviço de Orientação Educacional não pode ser considerado o detentor do poder para resolução dos problemas que envolvem a aprendizagem do aluno. O trabalho do Orientador será eficaz quando existir um elo entre pais, professores, funcionários e alunos, sinergicamente, conforme menciona Lück (2014).

Buscar uma valorização pessoal e profissional através de uma constante formação é característica de um bom educador. Pesquisar é abrir possibilidades para se transformar e, ao considerarmos que professores também são aprendentes, não podemos esperar que todos estejam no mesmo grau de desenvolvimento e tenham a mesma ação pedagógica. Mantoan (2011) ao abordar tal situação, mostra-nos como é importante ter uma escuta na prática pedagógica e possibilitar uma reflexão destes profissionais sobre a forma que atuam na sala de aula:

É neste lugar que o professor avança no modo de produzir sua ação e, assim, vai transformando sua prática. É importante considerar o ponto de vista de cada professor, respeitar as diferenças de percursos, pois, apesar destes profissionais compartilharem experiências semelhantes, cada um reage de acordo com as características de sua personalidade, seus recursos intelectuais, emocionais, afetivos, seu estilo de aprendizagem, crenças, experiências pessoais e profissionais, entre outras. (MANTOAN, 2011, p. 144).

O município de Canoas assegura aos professores, na Lei Ordinária 5580, de 2011, Art. 25, o direito de um aperfeiçoamento contínuo. A mesma Lei esclarece que para ocupar o cargo de orientador, o professor precisa estar em cargo efetivo e estável, possuir Curso Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Orientação Escolar ou Especialização em Orientação Escolar. A Lei também esclarece, no anexo V, as atribuições do professor designado para o cargo de Orientador Escolar:

a) Descrição sintética: promover a integração entre os profissionais da escola e a comunidade escolar, propondo e articulando as ações educativas ao Plano Municipal de Educação, projeto político pedagógico e Regimento Escolar.

b) Descrição analítica:

1. assessorar a direção em assuntos técnico-administrativo-pedagógicos;

2. orientar a ação dos docentes e representantes de turma em assuntos pertinentes à área de orientação educacional, com vistas à melhoria do processo de desenvolvimento do currículo escolar;
3. cumprir e fazer cumprir o Plano Municipal de Educação, a proposta político-pedagógica e o regimento escolar;
4. promover com a comunidade escolar o clima de cooperação e respeito mútuo;
5. orientar os alunos no seu processo de aprendizagem;
6. orientar e coordenar a orientação vocacional do educando, bem como o aconselhamento psicopedagógico em todos os estágios de seu desenvolvimento;
7. elaborar, juntamente com a direção, supervisor escolar e corpo docente, o calendário escolar;
8. coordenar, juntamente com o supervisor escolar, os conselhos de classe;
9. assessorar o corpo docente, juntamente, com o supervisor, na realização dos estudos de recuperação e estudos compensatórios;
10. cumprir e fazer cumprir a proposta político-pedagógica e as normas contidas no regimento escolar;
11. assessorar o supervisor escolar e o professor a prover meios pedagógicos e eficazes para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
12. acompanhar e participar do processo de elaboração e execução do planejamento da escola;
13. buscar o constante aperfeiçoamento profissional e cultural, visando a aperfeiçoar sua prática pedagógica. (CANOAS, 2011).

O que a prática mostra é que parte de professores se preocupa em cumprir o currículo disciplinar, busca atingir o mínimo exigido para que o aluno obtenha progressão. Quando este profissional se depara com situações que se distanciam do aluno ideal: indisciplina, dificuldades na aprendizagem (cognitiva, comportamental, física), transfere, muitas vezes, a busca da solução do problema ao Orientador Educacional e ao professor especialista em Educação Inclusiva. O agravante se dá quando professores justificam que não conseguem resolver a situação porque há o restante dos alunos da turma para atenderem. Mantoan (2011) descreve o equívoco que muitos professores cometem quando avaliam a inteligência de um aluno pelo conteúdo ensinado:

O professor pensa que o aluno aprendeu quando responde exatamente as questões que partem do conteúdo transmitido. A repetição que o aluno faz do conteúdo ensinado pelo professor leva-nos a acreditar que o aluno aprendeu e que conseqüentemente ele é inteligente. A inteligência é muito mais do que a repetição dos conteúdos. Aliás, resumir a inteligência na repetição dos conteúdos é embrutecê-la. (MANTOAN, 2011, p. 71).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs, BRASIL, 1997), cuja função é orientar e garantir coerência nos investimentos na educação, assegura que os

conteúdos curriculares não são o único caminho para a formação do sujeito, mas o meio para aquisição e desenvolvimento dela. Portanto, reforça a ideia de que o aluno deve ser protagonista junto ao professor, ambos vendo-se como sujeitos de conhecimento:

Os Parâmetros Curriculares Nacionais, tanto nos objetivos educacionais que propõem quanto na conceituação do significado das áreas de ensino e dos temas de vida social contemporânea que devem permeá-las, adotam como eixo o desenvolvimento de capacidades do aluno, processo em que os conteúdos curriculares atuam não como fins em si mesmos, mas como meios para a aquisição e desenvolvimento dessas capacidades. (BRASIL, 1997, p. 44).

A participação dos alunos, professores, funcionários e comunidade deve ser constante na construção da escola que possibilite a formação do sujeito, o que se insere no conceito de escola democrática. Puig (2000) define escola democrática como

[...] uma instituição que se propõe instruir e formar alunos e alunas por meio da participação, juntamente com professores e professoras, no transcórre das tarefas de trabalho e convivência docente. Uma escola democrática pretende que os alunos e as alunas sejam protagonistas da própria educação e que o façam participando ou tomando parte direta em todos aqueles aspectos do processo formativo possíveis de deixar em suas mãos. Caberá a ela ter cuidado e não limitar em excesso o que pode ser feito pelos jovens e pelas jovens, porém também caberá a ela atribuir responsabilidades e tarefas que não podem assumir. De fato, uma escola democrática deseja que a participação de alunos e alunas e a responsabilidade dos educadores e das educadoras sejam complementários, de acordo com as idades e as diferentes circunstâncias de cada escola. Uma escola democrática é uma escola que facilita a participação dos jovens sem negar, contudo, o papel e a responsabilidade dos educadores. Além disso, uma escola democrática é, sobretudo, uma instituição que facilita em níveis acessíveis a participação do aluno, esperando que adquira a autonomia e a responsabilidade que permitem incrementar paulatinamente a amplitude de sua participação na comunidade. (PUIG, 2000, p. 27-28).

Os problemas escolares estão também relacionados com alguns problemas sociais que os sujeitos educativos apresentam: dificuldades interpessoais, problemas em estabelecer relações familiares, baixa autoestima. Por ser o rendimento escolar ainda um classificador social, aqueles que não atingem o que a escola normatiza como ideal sofrem a rejeição de um grande grupo, da família e da

própria escola. Coll (2004), ao descrever alguns fatores que se relacionam com a aprendizagem do sujeito, traz o essencial na prática escolar:

É fundamental que as crianças com dificuldades de aprendizagem não sejam vistas como culpadas, e que a escola não sacralize como único valor o rendimento escolar, de modo que aqueles que tenham dificuldades de aprendizagem sejam bem-aceitos na escola, na família e na sociedade, circunscrevendo o problema à própria dificuldade de aprendizagem. (COLL, 2004, p. 118).

O Orientador Educacional está inserido em um contexto diário de conflitos escolares. Consideramos que além da busca por garantir a efetiva aprendizagem do currículo disciplinar da qual o aluno necessita, precisa construir uma adequada rede de relações sociais. O Orientador, na medida do possível, deve favorecer a segurança emocional de alunos e professores, promover o compromisso dos pais com a educação dos filhos, conduzir olhares e ações diferenciadas dos professores, resgatar o espírito de cooperação e ajuda das pessoas diretamente responsáveis pela construção do sujeito.

Assim, Coll (2004) enfatiza que o ideal seria ampliar a rede de apoio. É na escola que se manifestam os conflitos, porém é preciso que nela existam programas formais de intervenção com as famílias, tendo a sociedade de ações preventivas:

Uma proposta preventiva globalizada não deveria centrar-se somente no âmbito escolar, mas teria de incidir também no contexto social. Por essa razão, as políticas sociais que reduzem as condições de risco (pobreza, clima de violência) e incentivam fatores geradores de bem-estar (serviços de saúde, trabalho, proteção social, moradia digna) têm uma relação positiva no âmbito educativo. (COLL, 2004, p. 125).

Segundo Lück (1994) o Orientador Educacional tem como ponto de vista a educação que consegue associar conhecimento, habilidades e sentimentos na ação docente e no currículo. Aquela que equilibra tanto as necessidades individuais quanto as do grupo e da instituição.

2.2 O Orientador Educacional como mediador entre professor e aluno

É notório que o processo de ensino e aprendizagem, que antes acontecia somente na escola, sofre influência de seu entorno. Portanto, conhecer a realidade da

escola e, principalmente, aquela em que os alunos estão inseridos é fundamental para o sucesso do aluno e, conseqüentemente, cumprir-se-á a função do Orientador Educacional.

Aprendemos nas relações do dia a dia, na interação com as outras pessoas e com o objeto de nosso estudo (FREIRE, 2015). Uma das atribuições do Orientador é mediar a relação aluno-professor, que necessita ir além de um apaziguador de conflitos, aquele que aponta culpados e defende inocentes, mas caminhar para o planejamento, coordenação, avaliação e assessoramento de tais relações.

Mira (2017), em sua dissertação de Mestrado, reflete que “educar somente para o trabalho, para o cumprimento de metas quantitativamente mensuráveis, para a boa posição nos rankings das avaliações externas não é suficiente para garantir a formação de pessoas humanas.” (p.20). O que vemos, de acordo com registros de diário de campo, são ações e posturas de docentes que corroboram as palavras de Mira (2017).

Há muitos profissionais que demonstram, por meio de suas posturas e ações pedagógicas, a preocupação em garantir condições e conhecimentos aos alunos que lhes garantam um futuro compatível com o que a sociedade exige para o trabalho. Porém, faz-se essencial enxergar além do resultado quantitativo de um aluno, é importante acompanhar seu caminho, quais os fatores que estão impedindo-o de alcançar a aprendizagem efetiva.

Como as pessoas aprendem e se desenvolvem? Existe uma única maneira de avaliar o sujeito? O que a escola e o educador querem ensinar? O que o aluno traz de conhecimento para dentro da escola? Quais são os sujeitos envolvidos no processo de aprendizagem? Como os alunos reagem diante das novas aprendizagens, muitas vezes, ainda conteudistas e normativas?

Estes questionamentos precisam provocar os protagonistas da educação, acompanhar suas ações diárias dentro da escola, ocasionar conflitos que exigirão a atuação do Orientador Educacional. Infelizmente, existem escolas que não convivem adequadamente com as diferenças, que conservam valores tradicionais de formação humana, professores que objetivam a mesma aprendizagem e da mesma maneira para todos os alunos.

Agimos no presente visando ao futuro. Mas, o que pretendemos ensinar? Somos diferentes e carregamos bagagens culturais heterogêneas, portanto, como

insistir em empreender o mesmo futuro a todos? Mantoan (2011) descreve a visão que muitos pais e professores fazem da qualidade na educação:

Vigora ainda a visão conservadora de que as escolas de qualidade são as que enchem as cabeças dos alunos com datas, fórmulas, conceitos justapostos, fragmentados. A qualidade desse ensino resulta do primado e da supervalorização do conteúdo acadêmico em todos os seus níveis. Persiste a idéia de que as escolas consideradas de qualidade são as que centram a aprendizagem no racional, no aspecto cognitivo do desenvolvimento, e que avaliam os alunos quantificando respostas-padrão. Seus métodos e práticas preconizam a exposição oral, a repetição, a memorização, os treinamentos, o livresco, a negação do valor do erro. São aquelas escolas que estão sempre preparando o aluno para o futuro: seja este a próxima série a ser cursada, o nível de escolaridade posterior, o exame vestibular! (MANTOAN, 2011, p. 60).

É neste ponto que o Orientador, tendo a mediação entre professor e aluno como seu principal papel, deve se fazer perceber com a articulação, com o engajamento necessário entre o real e o desejado, com a contribuição para a organização, dinamização e o sucesso do processo educativo. Não pode ser ouvinte passivo das queixas dos professores, nem apontador dos conflitos familiares como causadores do insucesso na educação.

A ação do Orientador Educacional precisa resgatar a capacidade dos professores enxergarem além do aluno-número, mas sim fazê-los observar que recorrentes fracassos de um aluno não o caracterizam como um incapaz. O Orientador pode promover um clima sócio-afetivo com trabalhos voluntários, práticas solidárias que transformam os envolvidos, mostrando-lhes a possibilidade de construir uma vida produtiva em prol do outro.

A qualidade é por nos entendida quando as ações educativas estão associadas à solidariedade, a colaboração, ao compartilhamento de todos os envolvidos: alunos, professores, pais e comunidade.

A educação de qualidade para todos envolve não apenas a excelência no ensino de habilidades para desenvolver a tarefa de educar com sucesso na diversidade, mas a excelência na organização de serviços de apoio à diversidade, instalados nas escolas, com base em recursos humanos existentes, além de outros setores, como saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos que ser Orientador Educacional vai além de um cargo de confiança da equipe diretiva ou integrante burocrático da Gestão Escolar. Sua atuação implica em ser autêntico, ter visão, ser líder, pois precisa envolver a todos no trabalho. Fazer de suas ações um exemplo, dar a mesma importância para professores e alunos, motivar para que todos os envolvidos acreditem em seu próprio valor pessoal.

Reconhecemos que é de extrema importância que o Orientador Educacional administre suas próprias ações, respeite as diferenças, pesquise, analise todos os lados de uma situação, converse, ceda, ouça e, acima de tudo, aceite opiniões divergentes. A coragem de agir com a razão e a liderança para as situações mais adversas do cotidiano serão suas aliadas, dessa forma a escola se construirá em um ambiente envolvente de aprendizagem que promove o crescimento do sujeito educativo.

Cada vez mais cresce a consciência de que a preparação que as formações continuadas proporcionam é essencial para o educador. O Orientador precisa estar em constante pesquisa de novas formas de desempenhar seu papel com excelência em prol da educação efetiva e humana.

De acordo com a legislação para a Educação do município de Canoas (RS), a tentativa de assegurar a escola para todos é notória, pois há políticas de inclusão para alunos com necessidades especiais e uma forte proposta na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Infelizmente, no cotidiano da escola, a prática mostra que os projetos municipais para a Educação ainda se baseiam em um padrão idealizado de “aluno”, diferente da realidade. Nesse contexto, nosso estudo procurou identificar interfaces entre a legislação e a prática real do Orientador Educacional, como vem desempenhando sua função e quais as efetivas ações que pode realizar para estreitar a relação entre professor e aluno, na busca da aprendizagem de todos.

Como relatamos, a escola é um local vinculado à sociedade moderna. Quem deixar de passar por ela ou sair sem os resultados previstos e determinados como corretos, corre o risco do fracasso em um mundo cada vez mais competitivo. Como promotora da educação integral, a escola e os membros de sua Gestão devem aperfeiçoar suas práticas para que todos os seus sujeitos educativos atinjam os

objetivos. A escola precisa observar que não há meio termo quando o tema diz respeito ao aprendizado do aluno.

Vivemos em um mundo plural. Nós, educadores, devemos compreender qual é o nosso papel nas relações educacionais e, conseqüentemente, sociais. Preservamos as regras de dominação e de controle enraizados em nossa cultura ou contribuimos um movimento de mudança na vida das pessoas. Tomar posição frente a essa bifurcação implica em mudanças de paradigmas e ação, inclusive no que diz respeito à diversidade na escola e na sociedade.

Estaremos caminhando para a mesma direção quando aceitarmos que a escola é um lugar de encontro com o outro que é, sempre e absolutamente, diferente. O Orientador Educacional que aceitar o desafio de humanizar o pensar e agir docente, resgatar a autoestima das diferentes realidades discentes, estará estreitando a relação entre professores e alunos e, conseqüentemente, contribuindo efetivamente para a concretização da aprendizagem.

Ensinar exige esforço e nenhuma forma de discriminação. Considerar que algumas situações requerem profissionais especializados, atendimentos em setores que as escolas, infelizmente, ainda não alcançaram, não é ir de encontro ao que garante a Lei: ensino de qualidade. A atuação do Orientador Educacional consciente e engajado em seu papel como mediador da aprendizagem sabe que há muito a ser reorganizado, retomado, questionado para que realmente as escolas sejam igualitárias para todos os alunos. Existe, ainda, a falta de sincronia entre os princípios escritos nos documentos legais e o contexto das escolas, o que precisa ser continuamente investigado e posto em evidência para que, coletivamente, os sujeitos envolvidos nos processos educacionais possam pensar novas estratégias para tornarem em ação.

A tarefa dos educadores não é fácil e, muitas vezes, a frustração é companheira diária das atividades destes profissionais. Mas, por acreditarmos que a Educação transforma o indivíduo, sabemos que o espaço escolar é um campo fértil para as interações e um ambiente permeado de possibilidades e aprendizagens. Portanto, ao apontar algumas lacunas entre o descrito na legislação para a Educação e as práticas do Orientador Educacional, tendo como campo de estudo o município de Canoas (RS), observamos ser importante a continuidade do

estudo. Assim, consideramos a relevância do tema apontado nesse estudo e em seu aprofundamento.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Lawrence. *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. *Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais* / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

_____. Resolução nº 2. *Institui as diretrizes da educação especial na educação básica*. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Brasília, 2001.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em 06 set 2017.

CANOAS (RS). Lei Municipal da Educação, Lei 5933/2015, de 22 de junho de 2015. Disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/plano-municipal-de-educacao-canoas-rs.pdf>. Acesso em 11 set 2017.

CANOAS (RS). Lei Municipal da Educação, Lei 5580/2011, de 11 de fevereiro de 2011. Disponível em <https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-canoas-rs.pdf>. Acesso em 12 de ago 2017.

CHARLOT, Bernard. *A mistificação pedagógica: realidades sociais e processos ideológicos na teoria da educação*. São Paulo: Cortez, 2013.

COLL César, MARCHESI Álvaro, PALACIOS Jesus. *Desenvolvimento psicológico e educação*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. 52ª ed. RJ: Paz e Terra, 2015.

LOPES, Maura Corsini. DAL'IGNA, Maria Cláudia (orgs.). *In/exclusão: nas tramas da escola*. Canoas (RS): Ed. ULBRA, 2007.

LÜCK, Heloísa. *Ação Integrada: administração, supervisão e orientação educacional*. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *O desafio das diferenças nas escolas*. 4ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

MARTINS, José do Prado. *Princípios e métodos da orientação educacional*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1984.

MARTINS, José do Prado. *Administração Escolar*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MIRA, Ane Patrícia Viana José de. *Princípios para a gestão escolar humanizadora a partir da perspectiva do Humanismo em Paulo Freire*. (Dissertação de Mestrado). 140 f. Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade La Salle. UNILASALLE. Canoas (RS), 2017.

PUIG, Josep M. *Democracia e Participação Escolar*. Propostas de Atividades. São Paulo: Moderna, 2000.

SILVA, Tomaz Tadeu da. O projeto educacional moderno: identidade terminal? *In*: VEIGA-NETO, A. (org.). *Crítica pós-estruturalista e educação*. Porto Alegre: Sulina, 1995.

VEIGA-NETO, A. (org.). *Crítica pós-estruturalista e educação*. Porto Alegre: Sulina, 1995.